



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO JACARÉ**

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2018

REFERENTE: *Tomada de Preços - 23/2018*

*Contratação e serviços de Exames de
Imagens e Consultas, para a Secretária
Municipal de Saúde.*

*Diário OK
7/10/18*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

Setor: Saúde.
Gestor Responsável: Rafaela Lourenço Aguiar
Objeto com descrição detalhada -: Art. 3º, II da Lei 10.520 de 2002: Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios-X, Ressonância, Eletroneuromiografia, Ecocardiograma, Teste de esforço, Eletroencefalograma, Neuropediatria e Fonoaudióloga.
Justificativa da Aquisição - Justifica-se o pedido devido à grande demanda e necessidade existente frente às poucas vagas ofertadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Art. 3º, III da Lei 10.520 de 2002: Não se aplica.
Contas orçamentárias que farão frente às despesas - LRF LC101/100 Art. 16 em especial: Utilizar recursos existentes na Fonte 303 Conta 2190 e 2130 ;
Condições de recebimento do objeto – Os exames e consultas serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde e realizados mediante entrega de pedido.
Prazo de entrega e forma de pagamento - 10 dias a partir da data de homologação da licitação.
Amostras de produtos - Art. 43, §3º da Lei 8666/93: Não se aplica.
Fiscal de Contrato - Art. 67, da Lei 8666/93: Rafaela Lourenço Aguiar – Secretária Municipal de Saúde.
Outras informações se necessário - artigo 40, XVII da Lei 8666/93: Não se aplica.
Local e data: Barra do Jacaré, 12 de Julho de 2018.

Obs.:

- Anexar no mínimo 03 orçamentos dos produtos, juntamente com a média de preços assinada pelo solicitante.
- O não preenchimento correto deste formulário acarretará na devolução do pedido ao setor solicitante.



Assinatura do Solicitante Responsável



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Ofício 055/SMS/2018

Barra do Jacaré, 12 de Julho de 2018

Exmo. Senhor

Venho por meio deste, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, solicitar, junto a Vossa Senhoria, a autorização para que seja realizada, através de processo licitatório, a aquisição de exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios-X, Ressonância, Densimetria, Eletroneuromiografia, Ecocardiograma, Teste de esforço, Eletroencefalograma, Neuropediatra e Fonoaudióloga, conforme os anexos de I a VI, perfazendo um total de **R\$ 420.975,52** (Quatrocentos e Vinte Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Sendo só para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente


RAFAELA LOURENÇO AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR
A/C – Exmo Sr. ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº055/SMS/2018, expedido pela unidade solicitante desta entidade, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

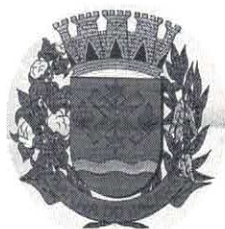
1. A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 12 de julho de 2018.

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2018 SETOR SAÚDE

Anexo I

Tomografias / Angiotomografias

Letra 01

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO 15.995	10	538,33	5.383,30
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR 15.996	10	541,66	5.416,60
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR 15.997	10	541,66	5.416,60
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL 15.998	10	883,33	8.833,30
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA 15.999	03	538,33	1.614,99
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL 16.000	10	445,00	4.450,00
7.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL 16.001	10	445,00	4.450,00
8.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR 16.002	10	445,00	4.450,00
9.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO 16.003	10	445,00	4.450,00
10.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES 16.004	01	—	—
11.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE 16.005	03	445,00	1.335,00
12.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX 16.006	05	540,00	2.700,00
13.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO 16.007	03	445,00	1.335,00
14.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS 16.008	03	538,33	1.614,99
15.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO 16.009	03	538,33	1.614,99
16.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA 16.010	02	443,33	886,66
17.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE 16.011	05	503,33	2.516,65
18.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA 16.012	01	870,00	870,00
19.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL 16.013	01	870,00	870,00
20.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR 16.014	01	870,00	870,00
21.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO 16.015	01	870,00	870,00
22.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA 16.016	01	870,00	870,00
SUBTOTAL				60.818,08

Anexo II

Ultrassonografias / Doppler

Letra 02

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ABDOMEN TOTAL 16.017	120	261,66	31.399,20
2.	ABDOMEN SUPERIOR 16.018	20	230,00	4.600,00
3.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR 16.019	50	190,00	9.500,00
4.	APARELHO URINARIO 16.020	60	190,00	11.400,00
5.	PELVICO TRANSVAGINAL 16.021	80	208,33	16.666,40
6.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER 16.022	05	388,33	1.941,65
7.	OBSTETRICO 16.023	80	193,33	15.466,40
8.	OBSTETRICO COM DOPPLER 16.024	10	371,66	3.716,60
9.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30	—	—
10.	BOLSA ESCROTAL 16.026	30	193,33	5.799,90
11.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER 16.027	10	388,33	3.883,30
12.	PROSTATA ABDOMINAL 16.028	40	193,33	7.733,20
13.	PROSTATA COM TRANSRETAL 16.029	25	230,00	5.750,00
14.	ARTICULAÇÕES 16.030	120	230,00	27.600,00
15.	REGIÃO INGUINAL 16.031	15	193,33	2.899,95



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

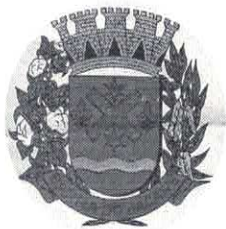
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

16.	PARTES MOLES	16.032	10	193,33	1933,30
17.	REGIÃO CERVICAL	16.033	05	230,00	1.150,00
18.	REGIÃO AXILAR	16.034	02	191,66	383,32
19.	DOPPLER DE CAROTIDAS	16.035	40	381,66	15.266,40
20.	SUBMANDIBULAR	16.036	02	—	—
21.	TIREOIDE	16.037	20	191,66	3.833,20
22.	PAROTIDAS	16.038	10	191,66	1.916,60
23.	MAMAS	16.039	150	191,66	28.749,00
24.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAS	16.041	20	381,66	7.633,20
25.	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	16.042	60	395,00	23.700,00
26.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	16.043	60	395,00	23.700,00
SUBTOTAL					256.621,62

Anexo III Raios X

Lote 03

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RX ABDOME SIMPLES 16.045	05	85,00	425,00
2.	RX ADENOIDES OU CAVUM 16.046	05	85,00	425,00
3.	RX ANTEBRAÇO 16.047	05	85,00	425,00
4.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR 16.049	05	85,00	425,00
5.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL) 16.050	05	95,00	475,00
6.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO) 16.054	05	91,66	458,30
7.	RX BACIA 16.056	05	95,00	475,00
8.	RX BRAÇO 16.057	05	85,00	425,00
9.	RX CALCÂNEO 16.058	05	85,00	425,00
10.	RX CLAVICULA 16.059	02	85,00	170,00
11.	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC 16.060	05	85,00	425,00
12.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10	—	—
13.	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS 16.062	05	85,00	425,00
14.	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS 16.063	05	85,00	425,00
15.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS 16.064	05	95,00	475,00
16.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL 16.065	05	95,00	475,00
17.	RX COSTELAS - POR HEMITORAX 16.066	05	85,00	425,00
18.	RX COTOVELO 16.067	05	85,00	425,00
19.	RX COXA/FEMUR 16.068	05	85,00	425,00
20.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS 16.069	05	85,00	425,00
21.	RX JOELHO 16.072	10	85,00	850,00
22.	RX MAO OU QUIRODACTILO 16.073	03	85,00	255,00
23.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA 16.074	10	85,00	850,00
24.	RX MAXILAR INFERIOR 16.075	05	85,00	425,00
25.	RX MEDIASTINO 16.076	03	—	—
26.	RX OMBRO 16.077	10	85,00	850,00
27.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA 16.078	03	85,00	255,00
28.	RX ORBITAS BILATERAL 16.079	02	85,00	170,00
29.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL 16.080	02	96,66	193,32
30.	RX OSSOS DA FACE 16.081	08	85,00	680,00
31.	RX PE OU PODODACTILO 16.082	10	85,00	850,00
32.	RX PERNA 16.083	10	85,00	850,00
33.	RX PUNHO 16.084	08	85,00	680,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

34.	RX SACRO-COCCIX	16.085	05	85,00	425,00
35.	RX SEIOS DA FACE	16.086	15	85,00	1.275,00
36.	RX SELA TURCICA	16.087	05	85,00	425,00
37.	RX TORAX – 1 INCIDENCIA	16.088	10	85,00	850,00
38.	RX TORAX – 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	16.089	10	96,66	966,60
39.	UROGRAFIA EXCRETORA	16.040	20	270,00	5.400,00
SUBTOTAL					24.303,22

Lote 04
**Anexo IV
Ressonâncias**

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05	773,33	3.866,65	
2.	RMN PELVE	05	773,33	3.866,65	
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	05	763,33	3.816,65	
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	05	763,33	3.816,65	
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	10	763,33	7.633,30	
6.	RMN DE CRANIO – ENCEFALO	10	773,33	7.733,30	
7.	RMN DE CORANARIANA	05	—	—	
SUBTOTAL					30.733,20

Lote 05
**Anexo V
Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma**

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
1.	ELETROENCEFALOGRAMA	50			
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15			
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	30	330,00	9.900,00	
4.	TESTE DE ESFORÇO	30			
5.	URETROCISTOGRAFIA	20			
6.	ESTUDO URODINAMICO	20			
SUBTOTAL					9.900,00

Lote 06
**Anexo VI
Médicos Especialistas**

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total	
1.	NEUROPEDIATRA	100	200,00	20.000,00	
2.	FONOAUDIÓLOGA	180	103,33	18.599,40	
SUBTOTAL					38.599,40

TOTAL

R\$ 420.975,52



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2018 SETOR SAÚDE

Anexo I Tomografias / Angiotomografias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30	R\$ 860,00	R\$ 25.800,00
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA	03	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
7.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
8.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
9.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	40	R\$ 430,00	R\$ 17.200,00
10.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES	01		
11.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	05	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
12.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	08	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
13.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	05	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
14.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS	05	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
15.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	05	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
16.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	02	R\$ 430,00	R\$ 860,00
17.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
18.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
19.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
20.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
21.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
22.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
SUBTOTAL				R\$ 153.880,00

Anexo II
Ultrassonografias / Doppler

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ABDOMEN TOTAL	180	R\$ 240,00	R\$ 43.200,00
2.	ABDOMEN SUPERIOR	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
3.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
4.	APARELHO URINARIO	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
5.	PELVICO TRANSVAGINAL	120	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00
6.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER	05	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
7.	OBSTETRICO	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
8.	OBSTETRICO COM DOPPLER	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
9.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30		
10.	BOLSA ESCROTAL	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
11.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
12.	PROSTATA ABDOMINAL	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
13.	PROSTATA COM TRANSRETAL	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
14.	ARTICULAÇÕES	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
15.	REGIÃO INGUINAL	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
16.	PARTES MOLES	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
17.	REGIÃO CERVICAL	05	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
18.	REGIÃO AXILAR	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
19.	DOPPLER DE CAROTIDAS	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
20.	SUBMANDIBULAR	02		
21.	TIREOIDE	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
22.	PAROTIDAS	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
23.	MAMAS	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
24.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS	20	R\$ 350,00	R\$



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

				7.000,00
25.	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
26.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
SUBTOTAL				R\$ 292.260,00

Anexo III Raios X

Item	Material	Quant	Vir. Unit.	Vir. Total
1.	RX ABDOME SIMPLES	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
2.	RX ADENOIDES OU CAVUM	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
3.	RX ANTEBRAÇO	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
4.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
5.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
6.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
7.	RX BACIA	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
8.	RX BRAÇO	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
9.	RX CALCÂNEO	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
10.	RX CLAVICULA	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
11.	RX COLUNA CERVICAL - 3 INC	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
12.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10		
13.	RX COLUNA DORSAL - 2 INCIDENCIAS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
14.	RX COLUNA LOMBO-SACRA - 3 INCIDENCIAS	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
15.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
16.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
17.	RX COSTELAS - POR HEMITORAX	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
18.	RX COTOVELO	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
19.	RX COXA/FEMUR	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
20.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21.	RX JOELHO	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
22.	RX MAO OU QUIRODACTILO	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
23.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24.	RX MAXILAR INFERIOR	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
25.	RX MEDIASTINO	03		
26.	RX OMBRO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
27.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
28.	RX ORBITAS BILATERAL	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
29.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
30.	RX OSSOS DA FACE	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
31.	RX PE OU PODODACTILO	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
32.	RX PERNA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
33.	RX PUNHO	08	R\$ 80,00	R\$ 640,00
34.	RX SACRO-COCCIX	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

35.	RX SEIOS DA FACE	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
36.	RX SELA TURCICA	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
37.	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
38.	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
39.	UROGRAFIA EXCRETORA	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
SUBTOTAL				R\$ 29.550,00

Anexo IV Ressonâncias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05	R\$ 740,00	R\$ 3.700,00
2.	RMN PELVE	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25	R\$ 740,00	R\$ 18.500,00
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	50	R\$ 740,00	R\$ 37.000,00
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
6.	RMN DE CRANIO - ENCEFALO	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
7.	RMN DE CORANARIANA	05		
SUBTOTAL				R\$ 96.200,00

Anexo V Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ELETROENCEFALOGAMA	50		
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15		
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
4.	TESTE DE ESFORÇO	30		
5.	URETROCISTOGRAFIA	20		
6.	ESTUDO URODINAMICO	20		
SUBTOTAL				R\$ 15.500,00

Anexo VI Médicos Especialistas

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	NEUROPEDIATRA	150		
2.	FONOAUDIÓLOGA	200		



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

SUBTOTAL

Cirina Manfré Paçiltha

**Assinatura
CNPJ Empresa**

SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CNPJ: 10.304.593/0004-86

Av. Getúlio Vargas, 1248

CEP 85400-000 - Jacarezinho/PR



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2018 SETOR SAÚDE

Anexo I Tomografias / Angiotomografias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50	545,00	27.250,00
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20	550,00	11.000,00
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20	550,00	11.000,00
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30	900,00	27.000,00
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA	03	545,00	1.635,00
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30	455,00	13.650,00
7.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30	455,00	13.650,00
8.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30	455,00	13.650,00
9.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	40	455,00	18.200,00
10.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES	01		
11.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	05	455,00	2.275,00
12.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	08	550,00	4.400,00
13.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	05	455,00	2.275,00
14.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS	05	545,00	2.725,00
15.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	05	545,00	2.725,00
16.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	02	450,00	900,00
17.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10	490,00	4.900,00
18.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	01	900,00	900,00
19.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	01	900,00	900,00
20.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	01	900,00	900,00
21.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	01	900,00	900,00
22.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	01	900,00	900,00
SUBTOTAL				

Anexo II Ultrassonografias / Doppler

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ABDOMEN TOTAL	180	265,00	47.700,00
2.	ABDOMEN SUPERIOR	30	230,00	6.900,00
3.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR	50	200,00	10.000,00
4.	APARELHO URINARIO	60	200,00	12.000,00
5.	PELVICO TRANSVAGINAL	120	215,00	25.800,00
6.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER	05	395,00	1.975,00
7.	OBSTETRICO	100	200,00	20.000,00
8.	OBSTETRICO COM DOPPLER	10	395,00	3.950,00
9.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30		
10.	BOLSA ESCROTAL	50	200,00	10.000,00
11.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	15	395,00	5.925,00
12.	PROSTATA ABDOMINAL	50	200,00	10.000,00
13.	PROSTATA COM TRANSRETAL	25	230,00	5.750,00
14.	ARTICULAÇÕES	150	230,00	34.500,00
15.	REGIÃO INGUINAL	15	200,00	3.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

16.	PARTES MOLES	20	200,00	4.000,00
17.	REGIÃO CERVICAL	05	230,00	1.150,00
18.	REGIÃO AXILAR	02	195,00	390,00
19.	DOPPLER DE CAROTIDAS	50	395,00	19.750,00
20.	SUBMANDIBULAR	02		
21.	TIREOIDE	30	195,00	5.850,00
22.	PAROTIDAS	10	195,00	1.950,00
23.	MAMAS	200	195,00	39.000,00
24.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAI	20	395,00	7.900,00
25.	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	395,00	19.750,00
26.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	395,00	19.750,00
SUBTOTAL				

Anexo III Raios X

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RX ABDOME SIMPLES	10	85,00	850,00
2.	RX ADENOIDES OU CAVUM	30	85,00	2.550,00
3.	RX ANTEBRAÇO	05	85,00	425,00
4.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	05	85,00	425,00
5.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10	95,00	950,00
6.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10	95,00	950,00
7.	RX BACIA	05	95,00	475,00
8.	RX BRAÇO	05	85,00	425,00
9.	RX CALCÂNEO	05	85,00	425,00
10.	RX CLAVICULA	02	85,00	170,00
11.	RX COLUNA CERVICAL – 3 INC	10	85,00	850,00
12.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10	85,00	850,00
13.	RX COLUNA DORSAL – 2 INCIDENCIAS	10	85,00	850,00
14.	RX COLUNA LOMBO-SACRA – 3 INCIDENCIAS	10	95,00	950,00
15.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10	95,00	950,00
16.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10	95,00	950,00
17.	RX COSTELAS – POR HEMITORAX	08	85,00	680,00
18.	RX COTOVELO	05	85,00	425,00
19.	RX COXA/FEMUR	05	85,00	425,00
20.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	05	85,00	425,00
21.	RX JOELHO	30	85,00	2.550,00
22.	RX MAO OU QUIRODACTILO	03	85,00	255,00
23.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10	85,00	850,00
24.	RX MAXILAR INFERIOR	05	85,00	425,00
25.	RX MEDIASTINO	03		
26.	RX OMBRO	10	85,00	850,00
27.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	03	85,00	255,00
28.	RX ORBITAS BILATERAL	02	85,00	170,00
29.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	02	100,00	200,00
30.	RX OSSOS DA FACE	08	85,00	680,00
31.	RX PE OU PODODACTILO	10	85,00	850,00
32.	RX PERNA	10	85,00	850,00
33.	RX PUNHO	08	85,00	680,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34.	RX SACRO-COCCIX	05	85,00	425,00
35.	RX SEIOS DA FACE	15	85,00	1.275,00
36.	RX SELA TURCICA	05	85,00	425,00
37.	RX TORAX - 1 INCIDENCIA	10	85,00	850,00
38.	RX TORAX - 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	10	100,00	1.000,00
39.	UROGRAFIA EXCRETORA	20	280,00	5.600,00
SUBTOTAL				

Anexo IV Ressonâncias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05	780,00	3.900,00
2.	RMN PELVE	10	780,00	7.800,00
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25	750,00	18.750,00
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	50	750,00	37.500,00
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	30	750,00	22.500,00
6.	RMN DE CRANIO - ENCEFALO	10	780,00	7.800,00
7.	RMN DE CORANARIA	05		
SUBTOTAL				

Anexo V Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ELETROENCEFALOGRAMA	50		
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15		
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50	350,00	17.500,00
4.	TESTE DE ESFORÇO	30		
5.	URETROCISTOGRAFIA	20		
6.	ESTUDO URODINAMICO	20		
SUBTOTAL				

Anexo VI Médicos Especialistas

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	NEUROPEDIATRA	150		
2.	FONOAUDIÓLOGA	200		
SUBTOTAL				

Leonardo Mandrucci
Assinatura
CNPJ Empresa

27.410.054/0001-81

LONDRI PARANÁ CLÍNICA DE
RESSONÂNCIA LTDA.

RUA ESPÍRITO SANTO, 523
CENTRO - CEP 86010-510
LONDRINA - PR



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

PLANEJAMENTO PARA LICITAÇÃO 2018 SETOR SAÚDE

Anexo I Tomografias / Angiotomografias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Tc
1.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO	50	550,00	27.500
2.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN SUPERIOR	20	555,00	11.100
3.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN INFERIOR	20	555,00	11.100
4.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	30	890,00	26.700
5.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA BACIA	03	550,00	1.650,
6.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL	30	450,00	13.500
7.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA DORSAL	30	450,00	13.500
8.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA LOMBAR	30	450,00	13.500
9.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO	40	450,00	18.000
10.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EXTREMIDADES	01		
11.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE	05	450,00	2.250,
12.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX	08	550,00	4.400,
13.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE/OUVIDO	05	450,00	2.250,
14.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS	05	550,00	2.750,
15.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO	05	550,00	2.750,
16.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TURCICA	02	450,00	900,0
17.	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO C/CONTRASTE	10	500,00	5.000,
18.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	01	890,00	890,0
19.	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	01	890,00	890,0
20.	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBRO INFERIOR	01	890,00	890,0
21.	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	01	890,00	890,0
22.	ANGIOTOMOGRAFIA CAROTIDA	01	890,00	890,0
SUBTOTAL				

Anexo II Ultrassonografias / Doppler

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Tc
1.	ABDOMEN TOTAL	180	280,00	50.400
2.	ABDOMEN SUPERIOR	30	250,00	7.500
3.	GENECOLOGICO/PELVICO/ABDOMEN INFERIOR	50	190,00	9.500
4.	APARELHO URINARIO	60	190,00	11.400
5.	PELVICO TRANSVAGINAL	120	200,00	24.000
6.	PELVICO TRANSVAGINAL COM DOPPLER	05	400,00	2.000
7.	OBSTETRICO	100	200,00	20.000
8.	OBSTETRICO COM DOPPLER	10	400,00	4.000
9.	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	30		
10.	BOLSA ESCROTAL	50	200,00	10.000
11.	BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER	15	400,00	6.000
12.	PROSTATA ABDOMINAL	50	200,00	10.000
13.	PROSTATA COM TRANSRETAL	25	250,00	6.250
14.	ARTICULAÇÕES	150	250,00	37.500
15.	REGIÃO INGUINAL	15	200,00	3.000



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

16.	PARTES MOLES	20	200,00	4.000,00
17.	REGIÃO CERVICAL	05	250,00	1.250,00
18.	REGIÃO AXILAR	02	200,00	400,00
19.	DOPPLER DE CAROTIDAS	50	400,00	20.000,00
20.	SUBMANDIBULAR	02		
21.	TIREOIDE	30	200,00	6.000,00
22.	PAROTIDAS	10	200,00	2.000,00
23.	MAMAS	200	200,00	40.000,00
24.	DOPPLER DE ARTERIAS RENAIIS	20	400,00	8.000,00
25.	DOPPLER VENOSO MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	400,00	20.000,00
26.	DOPPLER ARTERIAL MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	50	400,00	20.000,00
SUBTOTAL				

Anexo III
Raios X

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RX ABDOME SIMPLES	10	90,00	900,00
2.	RX ADENOIDES OU CAVUM	30	90,00	2.700,00
3.	RX ANTEBRAÇO	05	90,00	450,00
4.	RX ART. ACROMIO-CLAVICULAR	05	90,00	450,00
5.	RX ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (QUADRIL)	10	100,00	1.000,00
6.	RX ARTICULAÇÃO TIBIOTARSICA (TORNOZELO)	10	100,00	1.000,00
7.	RX BACIA	05	100,00	500,00
8.	RX BRAÇO	05	90,00	450,00
9.	RX CALCÂNEO	05	90,00	450,00
10.	RX CLAVICULA	02	90,00	180,00
11.	RX COLUNA CERVICAL – 3 INC	10	90,00	900,00
12.	RX COLUNA CERVICAL A.P.LAT. OBLIQUAS	10		
13.	RX COLUNA DORSAL – 2 INCIDENCIAS	10	90,00	900,00
14.	RX COLUNA LOMBO-SACRA – 3 INCIDENCIAS	10	90,00	900,00
15.	RX COLUNA LOMBO-SACRA C/OBLIQUAS	10	100,00	1.000,00
16.	RX COLUNA P/ ESCOLIOSE: P. A. LATERAL	10	100,00	1.000,00
17.	RX COSTELAS – POR HEMITORAX	08	90,00	720,00
18.	RX COTOVELO	05	90,00	450,00
19.	RX COXA/FEMUR	05	90,00	450,00
20.	RX CRANIO 2 INCIDENCIAS	05	90,00	450,00
21.	RX JOELHO	30	90,00	2.700,00
22.	RX MAO OU QUIRODACTILO	03	90,00	270,00
23.	RX MAOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	10	90,00	900,00
24.	RX MAXILAR INFERIOR	05	90,00	450,00
25.	RX MEDIASTINO	03		
26.	RX OMBRO	10	90,00	900,00
27.	RX OMOPLATA OU ESCAPULA	03	90,00	270,00
28.	RX ORBITAS BILATERAL	02	90,00	180,00
29.	RX ORELHA, MASTOIDE OU ROCHEDOS BILATERAL	02	100,00	200,00
30.	RX OSSOS DA FACE	08	90,00	720,00
31.	RX PE OU PODODACTILO	10	90,00	900,00
32.	RX PERNA	10	90,00	900,00
33.	RX PUNHO	08	90,00	720,00



Secretaria Municipal de Saúde

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

34.	RX SACRO-COCCIX	05	90,00	450,00
35.	RX SEIOS DA FACE	15	90,00	1.350,00
36.	RX SELA TURCICA	05	90,00	450,00
37.	RX TORAX – 1 INCIDENCIA	10	90,00	900,00
38.	RX TORAX – 2 INCIDENCIAS (PA+PERFIL)	10	100,00	1.000,00
39.	UROGRAFIA EXCRETORA	20	300,00	6.000,00

SUBTOTAL

Anexo IV Ressonâncias

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	RMN ADBOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS)	05	800,00	4.000,00
2.	RMN PELVE	10	800,00	8.000,00
3.	RMN COLUNA CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	25	800,00	20.000,00
4.	RMN ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO)	50	800,00	40.000,00
5.	RMN ANGIO (CRANIO/PESCOÇO/TORAX/ABDOME)	30	800,00	24.000,00
6.	RMN DE CRANIO – ENCEFALO	10	800,00	8.000,00
7.	RMN DE CORANARIANA	05		

SUBTOTAL

Anexo V Eletroneuromiografia / Ecocardiograma / Teste de esforço / Eletroencefalograma

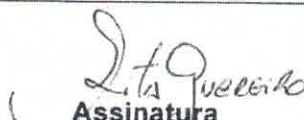
Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	ELETROENCEFALOGRAMA	50		
2.	ELETRONEUROMIOGRAFIA	15		
3.	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	50	330,00	16.500,00
4.	TESTE DE ESFORÇO	30		
5.	URETROCISTOGRAFIA	20		
6.	ESTUDO URODINAMICO	20		

SUBTOTAL

Anexo VI Médicos Especialistas

Item	Material	Quant	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	NEUROPEDIATRA	150		
2.	FONOAUDIÓLOGA	200		

SUBTOTAL


Assinatura
CNPJ Empresa

10.304.593/0001-33

SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM LTDA.

RUA RIO BRANCO, 518
CENTRO - CEP 86800-120
APUCARANA - PR

Planejamento Licitação 2018.

Anexo I
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Consultas de Fonoaudiologia	120	R\$ 120,00	R\$14.400,00

Andirá, 27 de junho de 2018.


Regiane Justino Ribeiro Farinha
FISIOTERAPEUTA
CPF: 841.409.947

CNPJ 28.065.763/0001-30
CLÍNICA FISIO CLIN
REGIANE JUSTINO RIBEIRO FARINHA-FISIOTERAPIA-ME

R. PRAÇA SANTANA, 32 – CENTRO Andirá
CEP 86.380-000
Andirá/Pr

Planejamento Licitação 2018.

Anexo I
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Consultas de Fonoaudiologia	120	R\$ 110,00	R\$13.200,00

Barra do Jacaré, 20 de junho de 2018.


CNPJ 08.773.359./0001-03
JAQUELINE SANTOS SIMONI –
CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA

R. Domingos dos Santos, 20 – Nova Andirá
CEP 86.380-000
Andirá/Pr

Planejamento Licitação 2017.

Anexo VI
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total
01	Consultas de Fonoaudióloga	120	R\$80,00	R\$9 600,00

Barra do Jacaré, 10 de Julho de 2018.



Assinatura Empresa
CNPJ

**Clínica de Psicologia e
Fonoaudiologia Persona**
CNPJ: 81.648.776/0001-14

22

Orçamento
Anexo VI
Médicos Especialistas

Item	Produto / Descrição	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Total
02	Consultas de Neuropediatra	150	200,00	



Assinatura Empresa
CNPJ

Dr. Clay Brites
Neuropediatra
CRM 16787



SINAHPSE
Serviço Integrado de Apoio Humano
neuropsicopedagógico

SINAHPSE CENTRO CLÍNICO LTDA.
CNPJ: 10.512.926/0001-09
RUA PERDIZES, 774 - CENTRO - CEP 86701-420 - ARAPONGAS - PR



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 067/2018

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de exames para o setor de Saúde.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de exames para o setor de Saúde.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	30.000.00	02120	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	129.382.60	02130	00.303

10.302.0006.2035 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	112.226.05	02190	00.303

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de julho de 2018


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 91/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2018.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e CPF-021.722.898-41

II - SECRETÁRIO - **José Giovani Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF-734.916.249-91.

III - MEMBRO - **Ailson José Dutra**, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20.

IV - SUPLENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9 SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 004/2018.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de maio de 2018.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº23/2018 Menor Preço por Lote.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede á Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 23/08/2018, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 91/2018, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 23/2018**, do tipo Menor Preço por Lote, com a finalidade de **Contratação e Serviços de Exames de Imagens e Consultas..**

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - Contratação e Serviços de Exames de Imagens e Consultas., conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 417.975,52 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Dois Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja instaladas até 50km de distancia da sede do licitador, devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
 - 2.2.1 - Consórcios;
 - 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
 - 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura

26

- certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.
- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia autenticada.
 - 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
 - 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
 - 3.5. - A Municipalidade não se reponsabilizará por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 23 /2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA	ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 23 /2018 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE DATA E HORARIO DA ABERTURA
---	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - **PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
 - 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
 - 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
 - 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.



5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.
ANEXO IV.

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balanço patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.
- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balanço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**
- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII;**
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer

trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal);
Modelo ANEXO IX;

- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V;**
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II.**
- 5.5.7 - Declaração de Renúncia. **Anexo XII**

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
 - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
 - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
 - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
 - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço do licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada na forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, solicitamos o envio em mídia, CD, PenDrive ou outra forma eletrônica que possibilite a importação da mesma, conforme especificações contidas no anexo I do edital, contendo o seguinte:
 - 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 23/2018;
 - 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações dos Lotes I e II;
 - 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, sem inclusão de

qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.
- 7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**
- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;
- 8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**
- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrirá-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se respaldar, encaminhado para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, consequentemente a homologação pela autoridade competente.
- 9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**
- 9.1. - **Caberá a Contratada:**
- 9.1.1. - Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela

Contratada.

- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - **a)** Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:
se disser respeito à especificações rejeita-lá no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua rerepresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com
- 12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.
- 13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**
- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da execução, durante o período contratual.
- 14.0 - FONTE DE RECURSOS:**
- 14.1. - DOTAÇÕES
- | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2018 | 2120 | 05.001.10.301.0006.2034 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2018 | 2130 | 05.001.10.301.0006.2034 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
- 15.0 - DAS SANÇÕES:**